



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 080/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que construa ou crie uma Casa de Acolhimento às Pessoas Diagnosticadas com Alzheimer, administrada pela SEMAS, e que possa oferecer aos pacientes tratamento e internações, bem como assistência aos seus familiares.

Justificativa

É preciso concretizar o princípio da dignidade da pessoa humana em conjunto com o direito à saúde dos munícipes.

A criação dessa estrutura dará aos familiares dos portadores do Mal de Alzheimer o apoio necessário para que possam obter um tratamento digno para o paciente, inclusive a internação quando for o caso, assim como a família do mesmo também encontrará nesta estrutura o apoio profissional de assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais para auxiliá-los a lidar com essa doença causadora de tanto sofrimento ao portador e a todos que convivem com ela.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador